



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 - Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – pmchacara@yahoo.com.br

LEI N° 894, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Declara como de natureza de “domínio público” a Praça Almirante Barroso e toma outras providências.

A Câmara Municipal de Chácara/MG, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado como de natureza de “domínio público” a Praça Almirante Barroso, localizada na Rua Vereador Luiz Gonzaga Salles, neste Município de Chácara – MG.

Art. 2º - A partir da declaração de que trata o Artigo Primeiro desta Lei, poderá o Executivo Municipal fazer quaisquer melhoramentos, bem como reformas, construções, de acordo com os interesses da municipalidade na mencionada praça em favor de toda a comunidade chacarense.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 08 de julho de 2013.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 08 de julho de 2013.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 08 de julho de 2013.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete